



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 030/2026 Processo nº 8030/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0036/2026**, de 12 de março de 2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO e a empresa **WNNET TELECOM LTDA**, que tem como objeto a implementação de sistema de videomonitoramento em entradas de acesso ao perímetro urbano da cidade e pontos estratégicos do município de Pedregulho-SP (III), conforme Edital e anexos.

O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.308.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Sr. Danilo Giolo Lage, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato 0036/2026**, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº **0036/2026**, por parte da Administração, visando alterar o prazo da **CLÁUSULA SEGUNDA**, fazendo sua prorrogação no prazo, através da seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas do contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO se incumbirá divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Pedregulho-SP, 11 de maio de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
DANILO GIOLO LAGE
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

Testemunhas: